



RESOLUÇÃO Nº 001/2018-EAM-CAU

Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação – Ano Letivo 2018.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – CAU da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de Engenharia Ambiental -CAU;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º. *Indeferir* os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Ambiental - CAU**, ano letivo de 2018, por não atenderem ao disposto no item 4.3.2.1 do Edital nº 010/2018-DAA e por ausência de vaga na série de enquadramento.

Aluno	Turno	Série de enquadramento
LUANNA PAULA LOPES	Integral	1ª Série
GILBERTO SOARES DO NASCIMENTO	Integral	1ª Série
MAYRA GABRIELA ALVES DE LIMA	Integral	1ª Série

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de março de 2018.

Profº. Adalberto Koodi Takeda,
COORDENADOR